



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

Ata da **131ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, realizada no dia 06 (seis) do mês de abril do ano de dois mil e vinte, no Salão Nobre da Edilidade, referente à Décima Sétima Legislatura. Antes do início da Sessão, o Senhor Vereador **PAULO ROBERTO DOS SANTOS** solicitou a observação um minuto de silêncio pelo falecimento de Gustavo Sales, sendo prontamente atendido pelo Senhor Presidente, que solicitou o encaminhamento de ofício de pesar a seus familiares. – Preliminarmente, o Senhor Presidente **VAGNER LEANDRO DE LIMA** solicitou ao primeiro-secretário, Vereador Senhor **ALEXANDRE VILELA**, que procedesse à verificação dos Senhores Vereadores presentes. – Feita a chamada, verificou-se o comparecimento dos Vereadores Senhores **ADRIANO DOS SANTOS, ADRIANA DE ALMEIDA NARESI, ALEXANDRE VILELA, CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI, EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO, FABRÍCIO GRASNELE GALVÃO VELASCO, PAULO ROBERTO DOS SANTOS, SÍLVIO MONTEIRO E VAGNER LEANDRO DE LIMA**. – Havendo número legal o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão às dezoito horas e quarenta e três minutos. – Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão as atas da sessão anterior, 130ª Sessão Ordinária, sendo que nenhum vereador quis fazer uso da palavra, colocou a ata em votação. A ata foi aprovada por todos os vereadores presentes. – Prosseguindo, o Senhor Presidente, solicitou ao Senhor Vereador **ALEXANDRE VILELA, primeiro-secretário**, para que procedesse à leitura da matéria contida no **EXPEDIENTE**. **1) Do Chefe do Executivo:** Ofício nº 184/2020-GP – Encaminha cópia das Portarias nº 7.397 a 7.400/2020 e dos Decretos nº 5.794 e 5.795/2020. - **CIENTE** - Ofício nº 185/2020-GP – Encaminha Projeto de Lei nº 031/2020. - **ÀS COMISSÕES** - Ofício nº 189/2020-GP – Encaminha Projeto de Lei nº 032/2020. - **ÀS COMISSÕES** - Ofício nº 190/2020-GP – Encaminha Projeto de Lei nº 033/2020. - **ÀS COMISSÕES** - Ofício nº 192/2020-GP – Encaminha cópias das Portarias nº 7.401 e 7.402/2020, Decretos nº 5.736 a 5.801/2020 e das Leis nº 4.834 a 4.836/2020. - **CIENTE** - Ofício nº 193/2020-GP – Encaminha Projeto de Lei nº 034/2020. - **ÀS COMISSÕES** - **2) Do Legislativo:** Projeto de Lei nº 005/2020 – De autoria do Senhor Presidente Wagner Leandro de Lima que fixa as regras de distribuição de panfletos nas ruas no âmbito do município da Estância Turística de Tremembé e fixa outras providências. - **ÀS COMISSÕES** - Indicação nº 084/2020 – De autoria do Senhor Presidente Wagner Leandro de Lima que solicita ao Chefe do Poder Executivo providências para suspensão da cobrança de tributos municipais para os ambulantes, autônomos e permissionários, na



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

forma que especifica. - DEFERIDA - Indicação nº 085/2020 – De autoria do Senhor Presidente Wagner Leandro de Lima que solicita a implementação de Oficina de Artes nos Bairros. - DEFERIDA - **SENHORES VEREADORES INSCRITOS PARA FALAR SOBRE A MATÉRIA LIDA NO EXPEDIENTE:** Dispensou a palavra a Senhora Vereadora **ADRIANA DE ALMEIDA NARESI**; o Senhor Vereador **ALEXANDRE VILELA**; o Senhor Vereador **ADRIANO DOS SANTOS**; a Senhor Vereador **FABRÍCIO GRASNELE GALVÃO VELASCO**; Ocupou a Tribuna o Senhor Presidente **VAGNER LEANDRO DE LIMA** que primeiramente desejou boa noite a todos, passando a tratar da indicação sobre a proibição da abertura de comércios não essenciais e a suspensão da cobrança de tributos por conta desse fechamento durante o período da quarentena.

COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇA: Tendo em vista a finalização da janela partidária na última semana e não havendo tempo de acordo com o Regimento para o estabelecimento dos nomes das lideranças, não houve nesta Sessão comunicações de liderança, havendo o Senhor Presidente solicitado aos demais vereadores que se dirigissem aos Presidentes de Partido para comunicação por escrito com o nome de seus líderes até sexta-feira próxima; – **ORDEM DO DIA: EM DISCUSSÃO ÚNICA: DO CHEFE DO EXECUTIVO: 1)** Veto ao Autógrafo da Lei nº 4.860/2020 que proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifício, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no município de Tremembé e dá outras providências. - O Senhor Presidente solicitou ao Procurador Jurídico desta Casa para auxiliar na apreciação do Veto. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – Nenhum vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM VOTAÇÃO** – O Senhor Presidente solicitou aos Senhores Vereadores **CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI** e **FABRÍCIO GRASNELE GALVÃO VELASCO** para que acompanhassem a rubrica e a contagem das cédulas. Solicitou, a seguir, que a Senhora Vereadora **ADRIANA DE ALMEIDA NARESI** se dirigisse à Mesa para seu voto, chamando, após, nesta ordem, os Senhores Vereadores **ADRIANO DOS SANTOS**; **ALEXANDRE VILELA**; **CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI**; **EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO**, **FABRÍCIO GRASNELE GALVÃO VELASCO**; **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**; **SÍLVIO MONTEIRO** e **VAGNER LEANDRO DE LIMA**. O Senhor Presidente **VAGNER LEANDRO DE LIMA** solicitou aos Senhores Vereadores **PAULO ROBERTO DOS SANTOS** e **FABRÍCIO GRASNELE GALVÃO VELASCO** para que auxiliassem na contagem dos votos, sendo dois os votos favoráveis ao veto e sete contrários, sendo o Veto ao Autógrafo da Lei nº 4.860/2020 derrubado com sete votos. **2)** Projeto de Lei nº 028/2020 que dá nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal nº 4.808, de 19 de



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

dezembro de 2019 e outras disposições. - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DO CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** - Nenhum vereador quis fazer o uso da palavra. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** - O Projeto de Lei nº 028/2020 foi aprovado por todos os vereadores presentes. 3) Projeto de Lei nº 029/2020 que dá nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal nº 4.807, de 19 de dezembro de 2019 e outras disposições. - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DO CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** - Nenhum vereador quis fazer o uso da palavra. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** - O Projeto de Lei nº 029/2020 foi aprovado por todos os vereadores presentes. 4) Projeto de Lei nº 030/2020 que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar. - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DO CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** - Nenhum vereador quis fazer o uso da palavra. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** - O Projeto de Lei nº 030/2020 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **DO VEREADOR ADRIANO DOS SANTOS:** 5) Projeto de Lei nº 003/2020 que dispõe sobre denominação de via urbana e dá outras providências - Rua Benedita Moreira Cardoso. - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DO CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** - Nenhum vereador quis fazer o uso da palavra. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** - O Projeto de Lei nº 030/2020 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES:** Dispensou a palavra a Senhora Vereadora **ADRIANA DE ALMEIDA NARESI**; o Senhor Vereador **FABRÍCIO GRASNELE GALVÃO VELASCO**; Ocupou a Tribuna o Senhor Vereador **ADRIANO DOS SANTOS**,



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

que após os cumprimentos procedimentais, parabenizou a Sabesp por ter cedido o clorito e a mão de obra para a Vigilância Sanitária para auxiliar no combate ao coronavírus. O Senhor Vereador recordou que, infelizmente, há dois casos confirmados na cidade, informando, então da necessidade da quarentena, em que pese a necessidade de muitos de trabalhar. Ressaltou que muitos continuam com suas atividades normalmente, ainda que fosse necessário o isolamento social, pedindo aos cidadãos para terem consciência de só sair quando estritamente necessário, sendo assim, que apenas um de cada família saia para tal. É também necessária uma atitude séria para uma doença séria. O Senhor Vereador parabenizou aos religiosos da cidade por estarem trabalhando conscientemente, sem se expor, ou aos demais, a riscos desnecessários de infecção; Dispensou a palavra o Senhor Vereador **EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO**; o Senhor Vereador **CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI**; Ocupou a Tribuna o Senhor Vereador **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**, que após desejar boa noite a todos, se utilizou da palavra para fazer elogio aos comerciantes que estão respeitando os espaços e os distanciamentos dos clientes para evitar a contaminação. Também se aproveitou para criticar alguns estabelecimentos que não respeitam essa prática, além de apontar que muitas famílias vão unidas para as compras, reiterando a necessidade de que apenas um vá fazer as compras, com os demais ficando em casa, bem como os idosos que continuam a sair nas ruas, arriscando-se a adoecer, pedindo aos comerciantes que respeitem todos os protocolos evitando a propagação da doença, solicitando ao Senhor Vereador **FABRÍCIO GRASNELE GALVÃO VELASCO**, que por ter sido citado, teve garantido seu direito à réplica, desejando boa noite a todos, agradecendo ao Senhor Paulo Roberto e completando as do Senhor Adriano dos Santos. Ressaltou que enquanto secretário de saúde, trabalhou no combate à doença e a sua prevenção, apontando a confirmação de dois casos de moradores do município que se infectaram em outras cidades. Parabenizou a ação do clorito, mas recordou que a população tem que fazer o básico, desde a lavagem das mãos com água e sabão até o distanciamento social, para ajudar as autoridades de saúde. Afirmou que unidades de saúde pelo município foram preparadas para auxiliar na preparação do diagnóstico e em seu tratamento, destacando, principalmente, de se tratar de uma doença nova e desconhecida, cabendo à população fazer o básico para evitar a contaminação. Parabenizou a atuação da Defesa Civil e da Vigilância Sanitária, em especial nas pessoas de seus chefes, os Senhores André Junqueira e Vagner Leandro de Lima, que auxiliaram as autoridades religiosas em seu trabalho no conforto espiritual neste momento pelo qual estamos passando. Colocou-se à



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

disposição, como enfermeiro, para orientações e trabalhos em grupo. Coube tréplica ao Senhor **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**, que relatou o ocorrido no sábado último, onde uma moradora, se sentindo mal, solicitou auxílio para deslocamento ao pronto socorro, mas depois de uma ligação ao SAMU, que recusou atendimento, indicando apenas o uso de um medicamento geral, sem sequer haver uma análise clínica. Parabenizou a Defesa Civil, pois após entrar em contato com a mesma, seu chefe se prontificou a realizar o deslocamento da pessoa enferma; Dispensou a palavra o Senhor Vereador **ALEXANDRE VILELA**; Ocupou a palavra o Senhor Presidente **VAGNER LEANDRO DE LIMA**, que agradeceu a participação na saída do Senhor Bom Jesus da Basílica, passando a tratar do assunto do SAMU, recordando que é consórcio entre várias cidades, sendo realizada uma triagem prévia que efetua ou não o envio de uma ambulância. Sobre o caso citado pelo Senhor Vereador Paulo Roberto, o Senhor Presidente solicitou à Secretaria de Saúde que efetuasse procedimentos para saber o porquê da não ocorrência do atendimento para evitar que o mesmo ocorra novamente no futuro. O Senhor Paulo Roberto realizou um aparte para comunicar que a culpa não é dos funcionários de Tremembé, pois primeiro deve haver autorização. Também apontou o problema que a ligação realizada por celular é encaminhada a Guaratinguetá, conquanto o município seja atendido pelas viaturas de Taubaté. O Senhor Presidente agradeceu a colocação do Senhor Paulo Roberto, valorizando a necessidade de reclamações em busca da excelência dos serviços. Agradeceu também ao Senhor Jackson de Oliveira, da Comunicação da Prefeitura, pois esta foi a primeira vez que uma Sessão Legislativa foi realizada também pelo site da Prefeitura, de uma relevância ainda maior tendo em vista o maior alcance das mídias da Prefeitura, possibilitando que os munícipes, de suas casas, tenham ciência do tratado nas Sessões, que não foram suspensas, ainda que com a ocorrência da pandemia do novo coronavírus, haja vista que muitos projetos de lei tratando de valores são necessárias suas aprovações para o uso na saúde da população tremembeense. Terminou sua fala indicando mais uma vez ao Senhor Prefeito Municipal para que o mesmo realize providência para a compreensão do ocorrido no não atendimento à municipal e também para que apure o porquê das ligações realizadas por meio de telefones móveis vão para a central de Guaratinguetá do Samu, conquanto nosso município é atendido pela central de Taubaté. – Em seguida, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente **VAGNER LEANDRO DE LIMA** encerrou a presente sessão às dezenove horas e vinte e nove minutos. Eu, **ALEXANDRE VILELA**,



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

" CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA "

PRIMEIRO SECRETÁRIO, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo Senhor Presidente, após a sua aprovação. – Sala das Sessões, 06 de abril de 2020. ****

PRIMEIRO SECRETÁRIO: (Alexandre Vilela) _____

PRESIDENTE: (Vagner Leandro de Lima) _____